

**RESOLUÇÃO Nº 5562/2026 - Cepe, de 14 de agosto de 2026.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 14 de agosto de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

| NUP                  | Título do Projeto                                                                               | Professor(a)<br>Coordenador(a)    | Professores(as)<br>Colaboradores(as) | Vigência                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 31032.006365/2026-41 | EDUCAR NO SERTÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA EM CANINDÉ | Jose Luiz Silva da Costa (FECISC) | ---                                  | 03/2026<br>a<br>12/2026 |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de agosto de 2026.**

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Reitor da Uece**